



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Graduação
Superintendência de Acesso e Registro
Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação

EDITAL Nº 504, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Processo nº 23079.226797/2024-41

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL UFRJ Nº 504, DE 19 DE JUNHO DE 2024
PROCESSO SELETIVO DE REINGRESSO ESPECIAL
EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFRJ
PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2024**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG), em Sessão realizada em 19 de junho de 2024, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do processo seletivo de Reingresso Especial nos cursos de graduação presenciais da UFRJ para o segundo período letivo de 2024.

TÍTULO I - DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR CURSO

Art. 1º. Serão ofertadas 437 (quatrocentas e trinta e sete) vagas para Reingresso Especial, exclusivamente nos cursos de graduação presenciais da UFRJ discriminados no **Anexo I - Quadro de Vagas**.

TÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 2º. Poderá inscrever-se no processo de seleção de Reingresso Especial nos cursos de graduação da UFRJ o ex-aluno que atenda, no todo, aos seguintes requisitos:

I. ter colado grau ou ter previsão de colação de grau em curso de graduação da UFRJ no período entre **07 de agosto de 2023 e 09 de agosto de 2024**;

II. apresentar o Boletim de Orientação Acadêmica (BOA) sem pendências; e

III. ter aprovação em disciplinas do curso de origem que correspondam, em equivalência, a no mínimo 20% (vinte por cento) do conteúdo e da carga horária total do curso pleiteado na UFRJ.

Art. 3º. Os candidatos aos cursos de **Bacharelado em Música** considerados **APTOS**, após análise da documentação, deverão realizar o **Teste de Proficiência Prática**.

TÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. Para concorrer às vagas previstas neste Edital, o candidato deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br> ou no endereço eletrônico <http://sga.ufrj.br>, em datas e horários definidos nos **ANEXOS II e III – Calendários**.

§ 1º. A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida no *caput* deste artigo não será considerada.

§ 2º. A UFRJ **NÃO** se responsabiliza por inscrição não realizada por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados por falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.

§ 3º. O candidato indicará apenas um curso/opção; entretanto, será permitida alteração da indicação do curso/opção durante o prazo de inscrição, sendo considerada válida a última alteração realizada.

§ 4º. O ato da inscrição implica ciência e concordância, por parte do candidato, com as condições expostas neste Edital e nas Normas Complementares (Cursos de Bacharelado em Música) para o curso pleiteado na UFRJ.

§ 5º. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo e acompanhamento e leitura do conteúdo de mensagens enviadas por e-mail relativas ao presente processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, nas Normas Complementares e nas instruções contidas no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 6º. A finalização da inscrição e apresentação *on-line* da documentação dar-se-á com a emissão do comprovante.

§ 7º. Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 5º. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, de forma remota, no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, os documentos abaixo listados, **preferencialmente, em um único arquivo no formato PDF**:

- I. Diploma ou Certificado de Colação de Grau do curso em que se graduou na UFRJ ou Declaração de Concluinte extraída do SIGA;
- II. Documento de identidade;
- III. Histórico Escolar Não Oficial do curso em que se graduou na UFRJ; e
- IV. Boletim de Orientação Acadêmica (BOA) concluído (sem pendências).

§ 1º. O candidato formando que tiver cumprido todos os requisitos para conclusão do curso, **exceto o ato da colação de grau**, deverá apresentar declaração da Coordenação de Curso com a data prevista para sua realização, que deverá, necessariamente, ocorrer **até 09 de agosto de 2024**, sendo **obrigatório** o envio do Diploma ou Certificado de Colação de Grau do curso em que se graduou na UFRJ no ato da matrícula *on-line*.

§ 2º. O candidato que **NÃO** apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido neste Edital, terá sua inscrição indeferida.

§ 3º. A entrega da documentação **NÃO** garante ao candidato vaga na UFRJ.

Art. 6º. A Superintendência de Acesso e Registro da Pró-Reitoria de Graduação (SuperAR/PR1) divulgará a lista de todos os candidatos inscritos no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, conforme **Anexos II e III- Calendários**.

TÍTULO IV – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º. O candidato inscrito será submetido a um processo seletivo de caráter eliminatório, com base na análise da documentação; e classificatório, a partir da Nota Final.

§ 1º. Para efeito de análise da documentação, só serão consideradas as disciplinas dispensadas e cursadas **com aprovação** pelo candidato que constem no Histórico Escolar.

§ 2º. Caberá à Comissão Específica responsável pelo curso pleiteado a análise da equivalência de disciplinas dos candidatos.

§ 3º. Será considerado **APTO** o candidato que cumprir o disposto no Art. 2º e demais exigências especificadas neste Edital.

§ 4º. O candidato que não atender ao disposto no Art. 2º e demais exigências especificadas neste Edital será considerado **NÃO APTO**.

Art. 8º. A lista dos candidatos **APTOS** e **NÃO APTOS** será divulgada pela SuperAR/PR1, no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, conforme data e horário definidos nos **Anexos II e III - Calendários**.

Art. 9º. Os candidatos aos cursos de **Bacharelado em Música** considerados **APTOS** serão submetidos a **Teste de Proficiência Prática**, baseado no conteúdo programático, conforme Normas Complementares a serem divulgadas no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, sob responsabilidade da Escola de Música.

Art. 10. A relação dos candidatos **APTOS** e **NÃO APTOS** no **Teste de Proficiência Prática** será publicada no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, conforme data e horário definidos no **Anexo III- Calendário**.

§ 1º. Os candidatos aos cursos de **Bacharelado em Música** considerados **NÃO APTOS** no **Teste de Proficiência Prática** serão eliminados do processo seletivo.

§ 2º. Os critérios de correção e julgamento do **Teste de Proficiência Prática** serão definidos pela(s) Banca(s) Examinadora(s), deles não cabendo contestação, revisão ou segunda chamada.

TÍTULO V - DO RECURSO

Art. 11. O candidato considerado **NÃO APTO** após análise da documentação poderá interpor recurso *on-line* no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido nos **Anexos II e III – Calendários**.

Parágrafo único. Fica assegurada ao candidato que tiver documentação analisada pela Comissão do Curso pleiteado a informação de seus resultados individuais.

TÍTULO VI – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 12. Após a interposição de recurso, os candidatos considerados **APTOS** serão classificados em ordem decrescente da Nota Final (NF), que consiste no Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) registrado no Histórico Escolar oficial acrescido de bônus, quando for o caso.

$$\text{NF} = \text{CRA} + \text{bônus.}$$

§ 1º. O bônus de que trata o *caput* deste artigo será assim discriminado:

- I. 30% do CRA para cursos da mesma Unidade Acadêmica do egresso;
- II. 15% do CRA para cursos do mesmo Centro da Unidade Acadêmica do egresso; e
- III. 15% do CRA para cursos com acordo de dupla diplomação.

§ 2º. No caso de cursos multiunidades, para fins de aplicação do disposto no § 1º deste artigo, considera-se de mesma Unidade Acadêmica qualquer curso das Unidades proponentes.

§ 3º. Quando houver empate na classificação, o candidato com maior idade terá a preferência.

Art. 13. A lista dos candidatos classificados, com nota final (**CRA + bônus**), será divulgada pela SuperAR/PR1, no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, conforme data e horário definidos nos **Anexos II e III – Calendários**.

Parágrafo único. Fica assegurada a todos os candidatos, classificados e não classificados, a informação de seu resultado a ser divulgado no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>.

TÍTULO VII - DA MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

Art. 14. O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br> para realizar o ato da matrícula, *on-line*, em datas e horários definidos nos **Anexos II e III – Calendários**.

§ 1º. O candidato que não tiver enviado o Diploma ou Certificado de Colação de Grau do curso em que se graduou na UFRJ no ato da inscrição deverá enviar tal documento e os demais documentos já enviados e listados no Art. 5º deste Edital, **preferencialmente, em um único arquivo no formato PDF**.

§ 2º. O candidato que não realizar a matrícula, *on-line*, perderá o direito à vaga na UFRJ.

Art. 15. Após efetuar a matrícula, o candidato deverá realizar a **inscrição em disciplinas**, em datas, horários e locais informados no comprovante de matrícula enviado por e-mail.

Art. 16. A correspondência em equivalência de conteúdo entre as disciplinas analisadas do curso de origem e aquelas do curso pleiteado na UFRJ será concedida aos candidatos classificados e convocados para inscrição em disciplinas.

Parágrafo único. Não serão consideradas para efeito de integralização do currículo de qualquer curso de graduação, com vistas ao grau e ao diploma, transferências de créditos superiores a 25% do total de créditos necessários à integralização do currículo, quando os créditos transferidos corresponderem a disciplinas cursadas na UFRJ e não pertencentes ao currículo do curso para o qual pretende aproveitá-las (Art. 48 da Resolução CEG 01/2017).

TÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. As grades curriculares dos cursos de graduação da UFRJ estão disponíveis no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ (<https://graduacao.ufrj.br>), de acordo com a seguinte sequência: **Cursos de Graduação > Grade Curricular**.

Art. 18. As vagas não preenchidas, pela não realização da matrícula, poderão ser ocupadas por meio de reclassificação em nova chamada, em conformidade com este Edital.

Art. 19. Eventuais vagas não ocupadas por ausência de candidatos habilitados poderão ser remanejadas entre as modalidades deste Edital, do Edital de Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo e do Edital de Transferência Externa Especial.

Art. 20. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

Art. 21. O candidato que não dispõe de acesso à *internet* poderá, excepcionalmente, realizar a inscrição, o envio da documentação, a interposição de recurso e a matrícula na Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação da SuperAR/PR1, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências

Matemáticas e da Natureza (CCMN) - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, em dias úteis, no horário de 10h às 15h.

Parágrafo único. Os atos remotos citados no *caput* deste artigo serão realizados pelo próprio candidato no computador com acesso à *internet* disponibilizado pela Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação da SuperAR/PR1.

Art. 22. Orientações e informações adicionais poderão ser obtidas pelo correio eletrônico acesso.editais@pr1.ufrj.br.

Art. 23. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela SuperAR/PR1 e encaminhados ao CEG para deliberação.

Art. 24. Para dirimir todas as questões oriundas deste Edital é competente o Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2024.

Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes
Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 20/06/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4329506** e o código CRC **4ABD261D**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS REINGRESSO
--------	-------	----------	-------	---------	------------------

	Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação - Praia Vermelha	Bacharelado	Manhã	FACC	2
	Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação - Cidade Universitária	Bacharelado	I*	FACC	2
	Ciências Contábeis - Cidade Universitária	Bacharelado	I*	FACC	2
	Ciências Contábeis - Praia Vermelha	Bacharelado	I*	FACC	11
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Economia	4
CCJE	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	Instituto de Economia	3
	Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Bacharelado	Noite	IRID	1
	Direito	Bacharelado	Integral	FND	2
	Direito	Bacharelado	Noite	FND	2
	Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social	Bacharelado	I*	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano Regional	6
	Relações Internacionais	Bacharelado	Noite	IRID	1
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS REINGRESSO
	Astronomia	Bacharelado	I*	Observatório do Valongo	1
	Ciências Atuariais	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	1
	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	Instituto de Computação	2
	Ciências Matemáticas e da Terra	Bacharelado	Integral	Multiunidades	15
	Estatística	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	2
	Física	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	2
CCMN	Física	Licenciatura	Noite	Instituto de Física	11
	Física Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	1
	Geografia	Bacharelado	Integral	Instituto de Geociências	1
	Geografia	Licenciatura	Noite	Instituto de Geociências	2
	Matemática	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	3
	Matemática	Licenciatura	Integral	Instituto de Matemática	2
	Matemática	Licenciatura	Noite	Instituto de Matemática	7
	Meteorologia	Bacharelado	Integral	Departamento de Meteorologia	2
	Nanotecnologia	Bacharelado	Integral	Multiunidades	1
	Química	Bacharelado	I*	Instituto de Química	3
	Química	Licenciatura	Noite	Instituto de Química	4
	Química - Atribuições Tecnológicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Química	4

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS REINGRESSO
	ABI - Ciências Biológicas	Área Básica de Ingresso	Integral	Instituto de Biologia	5
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	Instituto de Biologia	5
	Ciências Biológicas	Bacharelado	I*	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM	2
	Ciências Biológicas	Licenciatura	I*	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM	2
	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Instituto de Biofísica	2
CCS	Ciências Biológicas: Modalidade Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Biomédicas	1
	Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Microbiologia	3
	Dança	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	5
	Dança	Licenciatura	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	1
	Educação Física	Bacharelado	Integral	Escola de Educação Física e Desportos	2
	Educação Física	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	5
	Educação Física	Licenciatura	Integral	Escola de Educação Física e Desportos	3
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Escola de Enfermagem	1
	Farmácia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Farmácia	2
	Farmácia	Bacharelado	Noite	Faculdade de Farmácia	2
	Fonoaudiologia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Medicina	2
	Medicina	Bacharelado	Integral	Faculdade de Medicina	1
	Musicoterapia	Bacharelado	Noite	Multiunidades	2
	Nutrição	Bacharelado	Integral	Instituto de Nutrição	2
	Odontologia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Odontologia	3
	Saúde Coletiva	Bacharelado	Integral	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva	1
	Terapia Ocupacional	Bacharelado	Integral	Faculdade de Medicina	1
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS REINGRESSO
	Ciências Sociais	Bacharelado	Integral	IFCS	9
	Ciências Sociais	Licenciatura	Noite	IFCS	2
	Comunicação Social - Produção Editorial	Bacharelado	I*	Escola de Comunicação	3

	Comunicação Social - Radialismo	Bacharelado	I*	Escola de Comunicação	2
	Filosofia	Bacharelado	Integral	IFCS	4
	Filosofia	Licenciatura	Integral	IFCS	2
	História	Bacharelado	Integral	Instituto de História	2
CFCH	História	Bacharelado	Noite	Instituto de História	4
	História	Licenciatura	Integral	Instituto de História	1
	História	Licenciatura	Noite	Instituto de História	4
	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	Faculdade de Educação	1
	Pedagogia	Licenciatura	Noite	Faculdade de Educação	2
	Serviço Social	Bacharelado	Manhã	Escola de Serviço Social	5
	Serviço Social	Bacharelado	Noite	Escola de Serviço Social	1
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS REINGRESSO
	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	1
	Artes Cênicas - Indumentária	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Artes Visuais - Escultura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Conservação e Restauração	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	2
	Design de Interiores	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	6
	Design Industrial	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	8
	Expressão Gráfica	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	3
	História da Arte	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	7
	Letras - Libras	Bacharelado	Noite	Faculdade de Letras	7
	Letras - Libras	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	7
	Letras - Português e Alemão	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Alemão	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Árabe	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Árabe	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Espanhol	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Francês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Francês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Grego	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Grego	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Hebraico	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Inglês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Italiano	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Italiano	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Japonês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	5
	Letras - Português e Japonês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1

	Letras - Português e Latim	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Latim	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
CLA	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Russo	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Russo	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Música - Canto	Bacharelado	Integral	Escola de Música	4
	Musica - Clarineta	Bacharelado	Integral	Escola de Música	5
	Música - Composição	Bacharelado	Integral	Escola de Música	4
	Música - Flauta	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música - Harpa	Bacharelado	Integral	Escola de Música	4
	Música	Licenciatura	Integral	Escola de Música	3
	Música - Piano	Bacharelado	Integral	Escola de Música	8
	Música - Regência de Banda	Bacharelado	Integral	Escola de Música	3
	Música - Trompete	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2
	Música - Viola	Bacharelado	Integral	Escola de Música	3
	Música - Violão	Bacharelado	Integral	Escola de Música	6
	Música - Violoncelo	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2
	Paisagismo	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	3
	Pintura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	2
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS REINGRESSO
	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	2
	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	6
	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	3
	Engenharia de Bioprocessos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	2
	Engenharia de Materiais	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	5
	Engenharia de Petróleo	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	2
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	2
CT	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	4
	Engenharia de Eletrônica e de Computação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	2
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	2
	Engenharia Metalúrgica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	5
	Engenharia Naval e Oceânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	5
	Engenharia Nuclear	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	2
	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	Escola de Química	4
	Engenharia Química	Bacharelado	Noite	Escola de Química	2
	Química Industrial	Bacharelado	Integral	Escola de Química	3
	Química Industrial	Bacharelado	Noite	Escola de Química	5
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS REINGRESSO
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	Instituto Politécnico	1
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	Instituto Politécnico	1

	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	Instituto Politécnico	1
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Instituto de Enfermagem	3
	Farmácia	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Farmacêuticas	7
	Medicina	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Médicas	2
	Nutrição	Bacharelado	Integral	Instituto de Alimentação e Nutrição	3
	Química	Bacharelado	I*	Instituto Multidisciplinar de Química	4
	Química	Licenciatura	I*	Instituto Multidisciplinar de Química	6
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS REINGRESSO
Campus Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	9
	Ciências Biológicas: Biotecnologia	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	11
	Nanotecnologia	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	1

ANEXO II – CALENDÁRIO PARA TODOS OS CURSOS, EXCETO OS CURSOS QUE EXIGEM TESTE DE PROFICIÊNCIA PRÁTICA (BACHARELADO EM MÚSICA)

EVENTO	PERÍODO
Inscrição <i>on-line</i> e apresentação <i>on-line</i> da documentação dos candidatos.	Das 10h do dia 25/06/2024 até 16h do dia 16/07/2024, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br .
Divulgação da lista de candidatos inscritos.	A partir das 14h do dia 18/07/2024, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br .
Divulgação da relação preliminar dos candidatos APTOS e NÃO APTOS após a análise da documentação.	A partir das 14h do dia 01/08/2024, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br .
Solicitação de recurso <i>on-line</i> dos candidatos NÃO APTOS após a análise da documentação	Das 10h do dia 02/08/2024 até 16h do dia 05/08/2024, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br .
Divulgação da relação final dos candidatos classificados.	A partir das 14h do dia 09/08/2024, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br .

Matrícula <i>on-line</i> para candidatos classificados.	Dia 12/08/2024, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br .
Inscrição em disciplinas.	Data e local serão enviados por e-mail.

ANEXO III – CALENDÁRIO PARA OS CURSOS QUE EXIGEM TESTE DE PROFICIÊNCIA PRÁTICA PARA OS CURSOS DE BACHARELADO EM MÚSICA

EVENTO	PERÍODO
Inscrição <i>on-line</i> e apresentação <i>on-line</i> da documentação dos candidatos.	Das 10h do dia 25/06/2024 até 16h do dia 16/07/2024, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br .
Divulgação da lista de candidatos inscritos.	A partir das 14h do dia 18/07/2024, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br .
Divulgação da relação preliminar dos candidatos APTOS e NÃO APTOS após a análise da documentação.	A partir das 14h do dia 01/08/2024, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br .
Solicitação de recurso <i>on-line</i> dos candidatos NÃO APTOS após a análise da documentação	Das 10h do dia 02/08/2024 até 16h do dia 05/08/2024, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br .
Divulgação da lista final dos candidatos APTOS para realização do Teste de Proficiência Prática para o Curso de Bacharelado em Música.	A partir das 14h do dia 06/08/2024, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br .
Teste de Proficiência Prática para os candidatos de Bacharelado em Música realizado inteiramente de forma remota e assíncrona - avaliação baseada no material enviado pelo candidato.	Dia 07/08/2024.
Divulgação da relação final dos candidatos classificados para os cursos de Bacharelado em Música .	A partir das 14h do dia 09/08/2024, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br .
Matrícula <i>on-line</i> para candidatos classificados.	Dia 12/08/2024, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br .
Inscrição em disciplinas.	Data e local serão enviados por e-mail.

Referência: Processo nº 23079.226797/2024-41

SEI nº 4329506

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>